



# MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bela Vista

89180-000 RIO DO OESTE – SC

Fone: 47-3543.0261

[www.riodooeste.sc.gov.br](http://www.riodooeste.sc.gov.br) [pmro@riodooeste.sc.gov.br](mailto:pmro@riodooeste.sc.gov.br)

---

## **LEI Nº 2.262, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

*Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mães de Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo de Rio do Oeste – SC, APAMES.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.704, de 21/12/2006, fica declarada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO DE RIO DO OESTE – SC, APAMES**, com sede no Município de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.065.903/0001-81.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Oeste – SC, 23 de julho de 2019.

**HUMBERTO PESSATTI**

Prefeito de Rio do Oeste

*Esta Lei foi registrada no Diário Oficial dos Municípios em 23/07/2019.*

**FLÁVIO MALIKOSKI**

*Secretário de Administração e Fazenda*